

Correntista

Nome: REAL S P BENEFICENCIA/A
 Agência (prefixo/dv): 3347-2 01
 Conta nº / dv: 6.513-7
 Data da abertura: 27.12.2021
 CNPJ: 46.030.318/0001-16
 Posição: Setembro / 2022
 Data da emissão: 14.04.2023

Data contábil	Data lançamento	GS	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
26.08.2022			Saldo anterior						28.800,59 C
02.09.2022			231-Taxita Manutenção Conta At	13113		812450700033876		59,95 D	28.740,64 C
05.09.2022			Cobrança referente 02/09/2022						
05.09.2022			920-Bloqueio Judicial-Bacen Ju	12334		12298120230601		28.740,64 *	
05.09.2022			284-Bloqueio Judicial-Bacen Ju	11334		12298120230601		28.740,64 D	0,00 C
23.09.2022			631-Deposito Judicial-Bacen	11162		120580001		28.740,64 C	
23.09.2022			500-Transf para Depósito Judic	13373		12298120230601		28.740,64 D	0,00 C
26.09.2022			632-Ordem Bancária	14138		202209230084915		14.459,27 C	14.459,27 C
			463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL						

Disponível - R\$ 0,00 CPMF cobrado - R\$ 0,00

Razão

Período: 01/07/2022 até: 30/09/2022

Data	Histórico	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
27589 - 1.2.1.3.19.000.0065 BANCO DO BRASIL - CTA. 6.513-7					
	Saldo anterior		0,00	0,00	0,00
05/09/2022	Bloqueio Judicial Processo nº 5007633-04.2022.4.03.6105 - Juiz de direito - Autor: ANS - 5ª Vara Federal de Campinas.	26.231	0,00	28.740,64	-28.740,64
26/09/2022	Recebimento conf. extrato de 07/2022.	26.231	14.459,27	0,00	-14.281,37
30/09/2022	Pagto ref. tarifa bancária - manutenção conta ativa ref. 02/08/2022.	26.231	0,00	59,95	-14.341,32
30/09/2022	Pagto ref. tarifa bancária - manutenção conta ativa ref. 02/09/2022.	26.231	0,00	59,95	-14.401,27
30/09/2022	Pagto ref. tarifa bancária - renovação cadastro ref. 02/08/2022.	26.231	0,00	58,00	-14.459,27
30/09/2022	Recebimento conf. extrato de 08/2022.	26.231	14.459,27	0,00	0,00
30/09/2022	Recebimento conf. extrato de 09/2022.	26.231	14.459,27	0,00	14.459,27
Total - 27589 - 1.2.1.3.19.000.0065 BANCO DO BRASIL - CTA. 6.513-7 (8)			43.377,81	28.918,54	
Total (8)			43.377,81	28.918,54	

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de prestação de contas **Parcial** com a Secretaria Estadual de Saúde e a DRS VII, que durante o ano de **2022**, o crédito em favor da entidade referente ao Convênio 1163/2022, Mais Santas Casas não foi destinado à aplicações Financeiras bancárias. Importante informar que a Entidade atravessa uma grave crise econômica, que impede a existência de aplicações financeiras sob sua custódia, necessitando aplicar os recursos públicos recebidos em “conta garantida”, a qual impede a utilização do recurso de forma diversa do pactuado em convênio. Todavia, esta modalidade de conta não remunera o recurso ali investido, servindo apenas para salvaguardar os recursos públicos até a sua utilização. Tal prática além de preservar o recurso público de qualquer infortúnio, não impede a sua utilização de forma transparente, garantindo a aplicação nos exatos termos definidos no plano de trabalho. Por se tratar de recurso público não utilizado de forma imediata, a entidade julgou pertinente corrigir os créditos com taxas da caderneta de poupança. Assim, apresentaremos abaixo o recurso atualizado, mensalmente e livre de tarifas bancárias. O objetivo maior é demonstrar no ajuste final que o Recurso foi aplicado em sua totalidade obedecendo o objeto previamente acordado por este convênio em plano de trabalho. Anexo à esta declaração, apresentamos a correção do recurso, bem como sua utilização livre de taxas bancárias. A Entidade se coloca à total disposição da Secretaria Estadual de Saúde e DRS VII para demais esclarecimentos.

Sem mais, é o que temos a expor.

Campinas, 30 de setembro de 2022.



Claudete Nogueira

Gerente Geral



Claudio Amatte

Presidente

CONVÊNIO 1163/2022 - MAIS SANTAS CASAS

Data	Receitas	Saldo Inicial	% Atualização	Atualização	Saldo
26/07/2022	R\$ 14.459,27	-	0,652700%	94,38	14.553,65
26/08/2022	R\$ 14.459,27	14.553,65	0,652700%	189,37	R\$ 29.202,28
26/09/2022	R\$ 14.459,27	29.202,28	0,652700%	284,98	R\$ 43.946,53